

354
out

CONSELHO COORDENADOR DO ENSINO, DA PESQUISA E DA EXTENSÃO
COCEPE. ATA nº 14/90. Fls. 02

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

CONSELHO COORDENADOR DO ENSINO, DA PESQUISA E DA EXTENSÃO

A T A N° 14/90

Aos onze dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e noventa, às 8 horas e 30 minutos, no Gabinete da Vice-Reitoria, reuniu-se uma reunião do Conselho Coordenador do Ensino, da Pesquisa e da Extensão da Universidade Federal de Pelotas, a qual previamente convocada e presidida pelo Senhor Vice-Reitor, Professor Luiz Henrique Schuch, seu Presidente, teve a participação dos seguintes Conselheiros: Professores Maria Isabel da Cunha, Pró-Reitora de Graduação e Assistência; Sérgio Roberto Martins, Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação; Aldyr Garcia Schlee, Pró-Reitor de Extensão; Céres Maria Torres Bonatto, Representante do Conselho Universitário; Frutuoso Luiz Araújo, Suplente do Representante da área de Ciências Agrárias; Gastão Coelho Pureza Duarte, Representante da área de Ciências da Saúde e Biológicas; Maria de Lourdes Valente Reyes, Representante da área de Letras e Artes; Hilda Costa Acevedo, Representante da área de Ciências Humanas; Ac. Eracy Lafuente Pereira e Miguel Jorginho Hack, Representantes Discentes. Havendo número legal de conselheiros, o Senhor Presidente abriu os trabalhos com a seguinte Ordem do Dia. ITEM I. Ata da Sessão Anterior. Foi justificada pelo Senhor Presidente o não encaminhamento da ata anterior, tendo em vista a greve dos servidores técnico-administrativo. ITEM II. Correspondência Recebida. O Senhor Presidente deu conhecimento ao plenário dos termos do telex-circular nº

359
out

CONSELHO COORDENADOR DO ENSINO, DA PESQUISA E DA EXTENSÃO

- COCEPE. Ata nº 14/90. Fls. 02

024 026/90, de 10.10.90, do Senhor Diretor do Departamento de Recur
025 sos Humanos da Secretaria de Administração Financeira da Presi
026 dência da República, e do telex MEC/BSB nº 15281, de 10.10.90 ,
027 da Secretaria Nacional de Educação Superior/MEC, referentes às
028 medidas a serem adotadas com o pessoal técnico-administrativo em
029 greve. ITEM III. Processo nº 23110.004677/88-71. Requerente: Professora Liane Castro e Silva Antunes, do Instituto de Física e Matemática. Assunto: Solicitação de Licença Sabática. Relator: Professor Sérgio Roberto Martins, Presidente da Comissão de Pesquisa e Pós-Graduação. O processo gerou uma minuciosa e rigorosa análise por ser o primeiro a tratar sobre este assunto, preocupando-se os senhores conselheiros em examiná-lo dentro do espírito com que esta licença foi criada. Frizou o relator que as Normas da Licença Sabática regulamentada pela Resolução do Conselho Universitário nº 04/90 precisariam ser revistas por aquele órgão, uma vez que houve um equívoco na compatibilização do parecer da Comissão de Legislação e Normas com o texto aprovado pelo COCEPE. Foi referendado, a seguir, o parecer da sua Comissão de Pesquisa e Pós-Graduação, favorável a concessão da Licença de somente 1(um) semestre sabático, ficando o outro semestre na dependência de um novo processo, concluído, desta forma, plenamente às exigências das normas aprovadas no Conselho Universitário (prazos, relatórios, comprovantes, etc.). O COCEPE registrou, ainda, a preocupação quanto às atividades de Ensino/ Pesquisa/Extensão, que deverão ser assumidas pelo Departamento da requerente, visto que tratar-se de Unidade com sérios problemas quanto a sua força de trabalho e que, constantemente, tem pleiteado vaga junto a este Conselho. ITEM IV. PROCESSO ORIUNDO DA CPPD. Processo nº 23110.001928/90-16. Requerente. Professor Pau lo Edison Vingnoli. Assunto: Solicitação de progressão funcional com base na realização de Curso na Escola Superior de Guerra. O assunto gerou extenso debate, resolvendo o COCEPE, por fim, encaminhar o presente processo à Comissão de Pesquisa e Pós-Graduação, para parecer com relação à caracterização daquele Curso. ITEM V. OUTROS ASSUNTOS. Processo nº 23110.002546/90-47. Reque

560
JAN

CONSELHO COORDENADOR DO ENSINO, DA PESQUISA E DA EXTENSÃO
- COCEPE. Ata nº 14/90. Fls. 03

059 rente. Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação. Assunto: Criação do Laboratório de Patologia de Sementes do Departamento de Fitossanidade da Faculdade de Agronomia Eliseu Maciel. Relator: Professor Sérgio Roberto Martins. A matéria foi discutida pelos Senhores Conselheiros e, com base no parecer da Comissão de Pesquisa e Pós-Graduação, o COCEPE manifestou-se favorável à criação do referido laboratório, desde que contemplados os requisitos listados pela Comissão, quais sejam: 1) O Laboratório de Patologia de Sementes deverá estar totalmente integrado ao Departamento de Fitossanidade e não apenas vinculando ao mesmo. 2) Todas as atividades do Laboratório de Patologia de Sementes, incluindo Prestação de Serviços, deverão estar dentro das normas da UFPel e, portanto, aprovadas nas respectivas instâncias (Departamento, Conselho Departamental, COCEPE, etc.), e garantir a indissociabilidade do Ensino, Pesquisa e Extensão; 3) Todo o Pessoal Docente e Técnico-Administrativo que desenvolvam atividades no Laboratório de Patologia de Sementes, bem como infra-estrutura, recursos financeiros, convênios, acordos, etc., deverão ser gestionados através do Departamento de Fitossanidade; 4) É fundamental que o Laboratório de Patologia de Sementes desenvolva ações conjuntas com demais laboratórios da Faculdade de Agronomia Eliseu Maciel, principalmente o Laboratório Didático de Sementes do Departamento de Fitotecnia, bem como com os demais laboratórios de análise de sementes já existentes no município de Pelotas e EMBRAPA/IRGA. Processo nº 23110.001280/90-14. Requerente: Instituto de Ciências Humanas. Assunto: Concurso Público na área de Filosofia. Relator: Professor Gastão Coelho Pureza Duarte, Presidente da Comissão de Cursos do COCEPE. Foi referendado o parecer da Comissão que manifestou-se pela homologação dos resultados do concurso,clarando habilitados os candidatos: Claudio Neutzling, 1º lugar, Delmar José V. Dutra, 2º lugar e João F. Nascimento Hobuss em 3º lugar. Não havendo quem mais desejasse manifestar-se, o Senhor Presidente agradeceu o comparecimento de todos, dando por encerrada a sessão, da qual, para constar, eu Cléa Maria Linck na qualidade de Secretária "ad hoc", lavrei

CONSELHO COORDENADOR DO ENSINO, DA PESQUISA E DA EXTENSÃO
- COCEPE. Ata nº 14/90. Fls. 04

sinada pe
x.x.x.x.x
